

ATA DA 21ª REUNIÃO DO CONEMA

Aos **dezesete dias do mês de dezembro de dois mil e nove**, com a presença dos Senhores, Antônio Carlos Freitas de Gusmão (Secretário Executivo), Rodrigo Tavares Rocha e Henrique Noronha (GELAF/DILAM/INEA), Sheila Simabuguro GENOR/PRES/INEA, Délbio Machado (Secretaria de Estado de Agricultura), Débora Toci (DRM), Verônica da Matta (ALERJ), Alceo Magnanini (Biosfera), David Ribeiro (APEDEMA), Paulo Pizão (FIRJAN), Harley Martins (CRQ), Alexandre Pedrini (REARJ), como convidados os senhores Alberico Mendonça (Secretaria de Estado de Agricultura), Osmar Filho (Superintendente de Qualidade Ambiental - SQA/SEA), Leopoldo Erthal (FAERJ), Elza Baesso (Asjur/SEA) e Cecília G. Barbosa (PGCA/UFF), com falta justificada as Sras. Kátia Perobelli (APREMERJ) e Deise Keller Cavalcante (Secretaria de Educação), teve início a presente sessão do CONEMA. Passando à **ORDEM DO DIA**, o Secretário Executivo do CONEMA abriu a reunião, às 10:30 horas, agradecendo a presença de todos. Iniciou a reunião com a discussão para aprovação da Resolução CONEMA nº 017/2009, materializando a DZ-1601.R-0 – Diretriz para o Licenciamento Ambiental de Empreendimentos de Silvicultura Econômica de Pequena e Média Escalas - Processo nº E-07/505.697/2009. O Sr. Paulo Pizão, representante da FIRJAN, solicitou que o CONEMA apresentasse um parecer jurídico em relação à legalidade do item 7.1, cujos dizeres são: - “7.1 É vedada a atividade de Silvicultura Econômica em Áreas de Preservação Permanente, Áreas de Reserva Legal e áreas cobertas com vegetação nativa, primária ou secundária.” Foi solicitada a presença da Dra. Elza Baesso, da ASJUR/SEA, que se prontificou a elaborar e encaminhar o parecer solicitado. Ficou decidido que a Resolução só será publicada no Diário Oficial após a apresentação do parecer e apreciação dos Conselheiros. Em seguida foi apresentada a relação das Entidades cujos representantes faltaram nas reuniões de 2009. Foi esclarecida a importância da participação de todos nas reuniões. No caso de falta do titular, a entidade deverá ser representada por seu suplente. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Secretário Executivo do CONEMA encerrou a reunião às 13h00min, solicitando que se lavrasse a presente Ata, que é assinada por mim, Antônio Carlos Freitas de Gusmão. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2009.

Apno.